



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA
Nº 035/2021

OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação.

1ª via

Lançamento: 01/04/2021

Abertura: 01/04/2021 – 08:10 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Saúde.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pulseiras de identificação.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Projeto de Lei nº 018/2021, o qual se encontra em tramitação para aprovação na Câmara de vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. Justifica-se a necessidade da aquisição de pulseiras de identificação que serão destinadas aos pacientes em isolamento por COVID-19, tanto nos casos positivos, suspeitos e contatos domiciliares, com o intuito de restringir a circulação de pessoas para evitar a disseminação do vírus. Visto que, ainda existem casos em que os pacientes não cumprem o isolamento domiciliar da forma correta. Sendo está também uma forma de a população ajudar na vigilância, pensando na saúde coletiva dos munícipes. Conforme descrição abaixo.

ITENS DA LICITAÇÃO:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17556	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA: Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.	2.500	UND.	0,32	800,00
2	17557	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA: Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.	2.500	UND.	0,32	800,00
TOTAL						R\$ 1.600,00


PRAZO DE ENTREGA: 02 dias

LOCAL DE ENTREGA: De acordo com a solicitação de compras.

Para uso da Secretaria de Saúde este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/03/2021.


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
Secretaria de Saúde

000002

GUSTAVO MARAN
COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

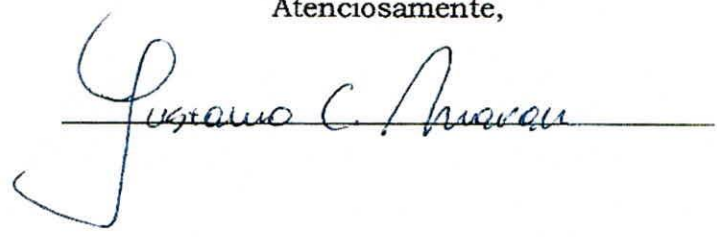
RAZÃO SOCIAL OU NOME: GUSTAVO CESAR MARAN-MEI		
ENDEREÇO: RUA GOV. BENTO MUNHOS DA ROCHA, 55	BAIRRO: PRINCESA ISABEL	
MUNICÍPIO: S. ANTONIO DO SUDOESTE	CEP: 85710-000	ESTADO: PR
TELEF: 46 99122-6643	EMAIL: MARAN@SOMDOMARAN.COM.BR	CONTATO: GUSTAVO
CNPJ: 27.396.029/0001-90	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: 25/03/21
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:		
Banco: CAIXA	Agência nº. 4692	C/C nº. 884-1
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</u>		

ITEM	QUANTIDADE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	2.500	Unidade	Pulseira feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permita a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão em preto. Medida aproximada: 25 cm X 2 cm. Cor vermelha.	0,32	800,00
01	2.500	Unidade	Pulseira feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permita a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão em preto. Medida aproximada: 25 cm X 2 cm. Cor laranja.	0,32	800,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,



COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: SIMGRAF			
ENDEREÇO: RUA TOCANTINS, 432		BAIRRO: INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO: PRANCHITA		CEP: 85730-000	ESTADO: PR
TELEF (46) 3540-1221	E-MAIL: simagraf@gmail.com		CONTATO: Rogerio
CNPJ: 01.243.661/0001-00	INSCR. ESTADUAL: 9010658532	DATA COTAÇÃO: 19/03/21	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:			
Banco: Sicred	Agência nº. 0738	C/C nº. 23496-6	
<p>Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</p>			

ITEM	QUANTIDADE	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	2.500	Unidade	Pulseira feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permita a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão em preto. Medida aproximada: 25 cm X 2 cm. Cor vermelha.	0,40	1.000,00
01	2.500	Unidade	Pulseira feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permita a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão em preto. Medida aproximada: 25 cm X 2 cm. Cor laranja.	0,40	1.000,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,



Artes Gráficas Sima Graf - Me
01.243.661/0001-00

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: VIZUALIZA COMUNICAÇÃO VISUAL		
ENDEREÇO: RUA WILLY BARTH, 1755	BAIRRO: PROGRESSO	
MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO OESTE	CEP: 89900-000	ESTADO: SC
TELEF (49) 3622 3344	E-MAIL: vizualiza@vizualiza.com.br	CONTATO: GESSICA
CNPJ: 15.365.309/0001-52	INSCR. ESTADUAL: 258174714	DATA COTAÇÃO: 19/03/21

REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:

Banco: Sicoob Agência nº. 3039 C/C nº. 35501-1

Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.

ITE M	QUANTI DADE	UNID. DE MEDID A	DESCRIÇÃO DO ITEM	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	2.500	Unidade	Pulseira feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permita a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão em preto. Medida aproximada: 25 cm X 2 cm. Cor vermelha.	0,46	1.150,00
01	2.500	Unidade	Pulseira feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permita a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão em preto. Medida aproximada: 25 cm X 2 cm. Cor laranja.	0,46	1150,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

CNPJ: 15.365.309/0001-52
VISUALIZA DIGITAL LTDA - ME
 Rua Willy Barth, 1755 - Bairro Progresso
 São Miguel do Oeste - SC



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 216/2021

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i> 216	<i>Tipo</i> Contratação de Serviço	25/03/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i> 550294-2	<i>Nome</i> GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	<i>Número</i> 290/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i> 81	<i>Nome</i> GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	<i>Forma</i> EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i> 08 SECRETARIA DE SAUDE		2 Dias	
Entrega			
<i>Local</i> De acordo com a solicitação de compras.			

Descrição:
Aquisição de pulseiras de identificação.

Justificativa:
De acordo com o Projeto de Lei nº 018/2021, o qual se encontra em tramitação para aprovação na Câmara de vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. Justifica-se a necessidade da aquisição de pulseiras de identificação que serão destinadas aos pacientes em isolamento por COVID-19, tanto nos casos positivos, suspeitos e contatos domiciliares, com o intuito de restringir a circulação de pessoas para evitar a disseminação do vírus. Visto que, ainda existem casos em que os pacientes não cumprem o isolamento domiciliar da forma correta. Sendo está também uma forma de a população ajudar na vigilância, pensando na saúde coletiva dos munícipes. Conforme descrição abaixo.

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
017557	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.	UN	2.500,00	0,32	800,00
017556	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.	UN	2.500,00	0,32	800,00
				TOTAL	1.600,00
				TOTAL GERAL	1.600,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de pulseiras de identificação.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de pulseiras de identificação., ao custo máximo de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/04/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de pulseiras de identificação.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **GUSTAVO CESAR MARAN**, inscrita sob CNPJ **27.396.029/0001-90** para **Aquisição de pulseiras de identificação**, ao custo máximo de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;

- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **GUSTAVO CESAR MARAN** cotou o valor de **R\$ 1.600,00**, a empresa **SIMAGRAF** cotou o valor de **R\$ 2.000,00** e a empresa **VIZUALIZA COMUNICAÇÃO VISUAL** cotou o valor de **R\$ 2.300,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

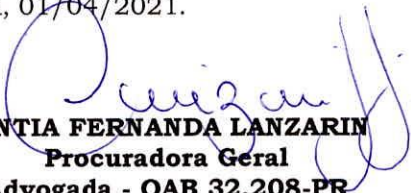
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **GUSTAVO CESAR MARAN**, para **Aquisição de pulseiras de identificação**, ao custo máximo de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/04/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR



000009

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de pulseiras de identificação..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de pulseiras de identificação., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/04/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.396.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2017
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 15.29-7-00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO PRINCESA IZABEL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO MARAN@SOMDOMARAN.COM.BR	
TELEFONE (46) 9103-6976		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2021** às **09:32:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941

Nome do Empresário

GUSTAVO CESAR MARAN

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

10843633-6

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

099.519.179-41

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/03/2017

Número de Registro

CNPJ

27.396.029/0001-90

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Bairro

PRINCESA IZABEL

Logradouro

RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Número

55

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

28/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

Seleiro(a) independente

Serigrafista publicitário independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

15.29-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento

dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME71777921

Número do Identificador

27396029000190

Data de Emissão

30/03/2021



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941			Protocolo: PRC2106140771
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41805124385	CNPJ 27.396.029/0001-90	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/03/2017	Início de Atividade 28/03/2017
Endereço Completo Rua GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, Nº 55, CASA, PRINCESA IZABEL-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto SERVIÇO DE ENSINO DE ARTE E CULTURA - INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA EM GERAL, INDEPENDENTE.;FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO - FABRICANTE DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SOB ENCOMENDA OU NÃO, INDEPENDENTE.;SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS - INSTALADOR DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, INDEPENDENTE.;SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.;FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE SELARIA E ARTIGOS DE COURO PARA PEQUENOS ANIMAIS - SELEIRO INDEPENDENTE.;SERVIÇOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - SERIGRAFISTA PUBLICITÁRIO INDEPENDENTE.;SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - TÉCNICO DE SON			
Capital R\$ 1.000,00 (mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 24/03/2021	Número ME71777921	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: GUSTAVO CESAR MARAN		CPF: 099.519.179-41	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 108436336		Estado civil: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/03/2021, às 09:26:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G3VNTIEG.



PRC2106140771





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941
CNPJ: 27.396.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:53 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **9628.D9A1.83A5.9159**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.396.029/0001-90

Razão Social: GUSTAVO CESAR MARAN

Endereço: R GOV BENTO MUNHOZ DA ROCHA 55 / PRINCEZA ISABEL / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802561344980201

Informação obtida em 30/03/2021 09:31:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000016

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023856631-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.396.029/0001-90**

Nome: **GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.396.029/0001-90
Certidão nº: 11027452/2021
Expedição: 30/03/2021, às 09:30:27
Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.396.029/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**Positiva com efeito de negativa
Nº 3476 / 2021**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/04/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Março de 2021

REQUERENTE:
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE3JC4XH3ESE**
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL: GUSTAVO CESAR MARAN - MEI****CONTROLE****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

28084

27.396.029/0001-90

27966

ENDEREÇO

RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 55 - CASA - PRINCESA ISABEL CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação de painéis publicitários, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação

LAIS DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVA
MAT. 186

Responsável



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GUSTAVO CESAR MARAN 09951917941

Nome do Empresário

GUSTAVO CESAR MARAN

Nome Fantasia

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

10843633-6

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

099.519.179-41

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/03/2017

Número de Registro

CNPJ

27.396.029/0001-90

Endereço Comercial

CEP

85710-000

Logradouro

RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA

Número

55

Complemento

CASA

Bairro

PRINCESA IZABEL

Município

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

28/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Atividade Principal (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Fabricante de painéis e letreiros

luminosos, sob encomenda ou não, independente

Seleiro(a) independente

Serigrafista publicitário independente

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

1529-7/00 - Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de

verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME71777921

Número do Identificador

27396029000190

Data de Emissão

24/03/2021

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
099.519.179-41

Nome
GUSTAVO CESAR MARAN

Nascimento
03/02/1996

VALIDA EM TODA A REDE NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FISCAL 10.843.633-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/96

NOME GUSTAVO CESAR MARAN

FILIAÇÃO JACIR JOSE MARAN
 CARMEN PASTORIO MARAN

NACIONALIDADE S. ANT. SUDESTE/PR DATA DE NASCIMENTO 03/02/1996

LOCAL DE ORIGEM COMARCA=S. ANT. SUDESTE/PR, DA SEDE

C. NASC 1/143, LIVRO=21A, FOLHA=21V

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/06/83



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0035/2021 PROCESSO Nº 291/2021

OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação.

CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/e xecução
GUSTAVO CESAR MARAN	27.396.029/0001-90	GUSTAVO CESAR MARAN	ADMINISTRADOR	099.519.179-41	60	2 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>De acordo com o Projeto de Lei nº 018/2021, o qual se encontra em tramitação para aprovação na Câmara de vereadores do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. Justifica-se a necessidade da aquisição de pulseiras de identificação que serão destinadas aos pacientes em isolamento por COVID-19, tanto nos casos positivos, suspeitos e contatos domiciliares, com o intuito de restringir a circulação de pessoas para evitar a disseminação do vírus. Visto que, ainda existem casos em que os pacientes não cumprem o isolamento domiciliar da forma correta. Sendo está também uma forma de a população ajudar na vigilância, pensando na saúde coletiva dos municípios. Conforme descrição abaixo.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GUSTAVO CESAR MARAN, GUSTAVO CESAR MARAN, inscrita no CNPJ sob nº 27.396.029/0001-90, estabelecida na Rua Governador Bento Munhoz Da Rocha, 55, Casa - CEP: 85710000 - Bairro: Princesa Izabel; Cidade/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/04/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2021

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 35/2021

OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação.

CONTRATADO: GUSTAVO CESAR MARAN.

GUSTAVO CESAR MARAN

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	2.500,00	0,32	800,00
1	2	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	2.500,00	0,32	800,00
TOTAL								R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)

DATA: 01/04/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2021**

OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTAVO CESAR MARAN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	2.500,00	0,32	800,00
1	2	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	2.500,00	0,32	800,00
TOTAL								R\$ 1.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/04/2021

JORNAL: TRIBUNA

REGIONAL

EDIÇÃO: 1853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 06/04/2021

JORNAL: AM P

EDIÇÃO: 2236

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO Nº 001/2021

OBJETO: Alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, considerados inservíveis para a Administração, autorizado pela Lei Municipal 2.849/2021.

Lote	Bem	Arrematante	Valor Arrematação R\$
1	VOLKSWAGEN GOL 1.0 ECOMOTION GIV, 2011/2012, PL.: AUV5826 (PR), CH.: 9BWAA05W7CP081031	Rafaela Fernandes Duarte	RS 10.750,00
2	SUNDOWN HUNTER 125 SE, 2006/2007, PL.: AOQ6328 (PR), CH.: 94J2XECL67M015029	Tadeu Lopes De Oliveira	RS 1.400,00
3	TRATOR DE PNEUS VALMET 4x2, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO ano e série	Metalurgica E Viveiro Dacko Ltda Epp	RS 16.750,00
4	PEUGEOT 206 10 SENSAT 1.6, 2004/2005, PL.: AMV4670 (PR), CH.: 9362A7LZ95B017072	Marcio Afonso Radichewski	RS 4.000,00
5	SUNDOWN MAX 125 SED, 2008/2008, PL.: ARJ5932 (PR), CH.: 94J2XCCJ88M032903	Roque Canzi Bolzan	RS 2.250,00
6	VOLKSWAGEN KOMBI 1.6, 2002/2002, PL.: AKH4018 (PR), CH.: 9BWGB07X42P012213	Elias Bernardo De Oliveira	RS 5.750,00
7	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75III 4X4, SÉRIE: 4100B 390-BRC Não identificado ano	Br Locacao Terraplanagem E Servicos Ltda	RS 63.500,00
9	CAMINHÃO BASCULANTE FORD 14000, 1988/1989, PL.: BBB-5212 (PR), CH.: 9BFXXLM1JDB93568	Geonir Edvard Fonseca Vincensi	RS 32.000,00
10	CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ L 1113, 1973/1973, PL.: MAC-5341 (PR), CH.: 3440331205812	Elias Bernardo De Oliveira	RS 25.000,00
11	VOLKSWAGEN GOL 1.0 GIV, 2012/2012, PL.: AUZ5961 (PR), CH.: 9BWAA05W4CP095999	Rafaela Fernandes Duarte	RS 14.750,00
12	FORD RANGER XL 4.0, 1996/1996, PL.: LAJ2386 (PR), CH.: 1FTCR10X1TTA52925	Bordin E Rodrigues Ltda	RS 7.250,00
13	CAMINHÃO MECÂNICO DE OPERAÇÕES MERCEDES BENZ L 1113, 1977, PL.: APH-2309 (PR), CH.: 34404112351734	Omar Otto Stafin	RS 26.000,00
14	SUCATAS DIVERSAS DE LUMINÁRIAS REATORES E ESTRUTURAS DE FERRO, com uma quantidade aproximada de 600 (seiscentos) lâmpadas e reatores	Thamara Lorena Bernini	RS 26.600,00
16	FIAT SIENA ELX FLEX 1.4, 2009/2009, PL.: AQZIG54 (PR), CH.: 9BD17201M93488750	Jairo Martins Dos Santos Oliveira	RS 9.500,00
17	CHEVROLET CELTA 4P LIFE 1.0, 2008/2009, PL.: AQB2A16 (PR), CH.: 9BGRZ48909G111042	Lucas Paz	RS 8.500,00
18	CHEVROLET ASTRA SEDAN ADVANTAGE 2.0, 2006/2007, PL.: ANT9G36 (PR), CH.: 9BGTR69W07B107085	Jaimir Trombetta	RS 11.000,00
19	VOLKSWAGEN GOLF 2.0, 2002/2002, PL.: AKJ4H67 (PR), CH.: 9BWAB41J224074261	Sandro Luiz Bassaneze	RS 9.500,00
21	CAMINHÃO VOLVO FH12 380 4x2T, 2004/2005, PL.: MGU-6120 (SC), CH.: 9BVAN50A45E708316	M Lins Lima Transportes Me	RS 208.500,00
22	SUCATA DE CARROCERIA 3 EIXOS GRANELEIRA RANDON REBOQUE, 1986/1986, PL.: AEW2316 (PR), C	Luis Roberto Granater	RS 5.000,00
	MOTONIVELADORA FIATALLIS FG-85 6X4, SÉRIE: 85D00427, Não identificado ano	Ednaldo Romero	RS 19.500,00
24	SUCATAS DIVERSAS CONTENDO FERRO COBRE, ALUMINIO E RADIADORES DE VEÍCULOS, com quantidade aproximada de 13.000 kg (treze mil quilos)	Rws Reciclagem Ltda	RS 277.500,00
26	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, 2013/2014, PL.: AXQ9542 (PR), CH.: 9BD372110E4041494	Antonio Cruz Dos Santos	RS 16.000,00
27	RENAULT LOGAN EXP 16 HP 1.6, 2013/2013, PL.: AWW7677 (PR), CH.: 93YLSR76HDJ630222	Jackson Francisco Flores	RS 13.000,00
29	VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB 1.6, 2015/2016, PL.: BAG8082 (PR), CH.: 9BWD845U7GT020386	Ricardo Rogério Eich	RS 22.500,00
30	VOLKSWAGEN KOMBI 1.6, 1998/1999, PL.: AIG5794 (PR), CH.: 9BWZZZ237WP021279	Rafaela Fernandes Duarte	RS 5.250,00
31	TRATOR DE ESTEIRAS FIATALLIS D14 Integral, SÉRIE: NÃO IDENTIFICADO ano e série	Br Locacao Terraplanagem E Servicos Ltda	RS 100.000,00
32	TRATOR DE ESTEIRAS KOMATSU D50-15C Integral, ANO: 1980, SÉRIE: B-3235	Lucas Tadeu Araujo Pereira	RS 182.000,00
TOTAL			RS 1.123.750,00

LOTES DESERTOS: 25

LOTES FRUSTRADOS: 8, 15, 20, 28 e 33

VALOR TOTAL R\$ 1.123.750,00 (Um Milhão, Cento e Vinte e Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

DATA: 01/04/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente da Comissão Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EA9D9CCB

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2021**

OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTAVO CESAR MARAN								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	2.500,00	0,32	800,00
1	2	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.			UN	2.500,00	0,32	800,00
TOTAL								RS 1.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A0B6AE99

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2021

OBJETO: Aquisição de medicamento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARJA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	GALVUS MET 50/1000MG C/56 COMPRIMIDOS	NOVARTIS		UN	12,00	175,00	2.100,00
1	2	Glimepirida 4 MG c/ 30 comprimidos.	CIMED		UN	24,00	14,80	355,20
TOTAL								2.455,20

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C388B6EE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 37/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO E GERENCIAL DA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	5.155,50	5.155,50
1	2	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL DA UNIDADE DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL. CRAS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	8.071,55	8.071,55
1	3	SERVIÇO DE REVISÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO E LÓGICO GERENCIAL NO PRÉDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS DO MUNICÍPIO. Sendo serviço de tubulação externa com eletrodutos, passagem de cabos de internet, telefonia, elétrica e instalação de tomadas, pontos de internet, telefone e elétrica.			SERV	1,00	3.749,25	3.749,25
TOTAL								16.976,30

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6464F4E0

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2021


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	35
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	291
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de pulseiras de identificação.
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.600,00
Data Publicação Termo ratificação	01/04/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 86/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GUSTAVO CESAR MARAN.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GUSTAVO CESAR MARAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.396.029/0001-90, estabelecida na Rua Governador Bento Munhoz Da Rocha, 55, Casa - CEP: 85710000 - Bairro: Princesa Izabel, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 035/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de pulseiras de identificação, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17557	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.		UN	2.500,00	0,32	800,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	17556	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA Feita de material PVC, impermeável e antialérgico que permite a respiração da pele, resistente a rasgos, tração, produtos químicos, variações de temperatura, dobraduras e deterioramento. Lacre adesivo e holográfico com cortes de segurança de alto TAC na ponta, numeradas e com QR code. Recebem impressão de preto. Medida aproximada: 25 cm x 2 cm.		UN	2.500,00	0,32	800,00
TOTAL								R\$ 1.600,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 035/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme entrega do serviço, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 035/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 2 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 035/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

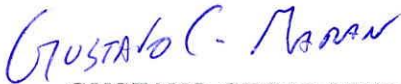
A fiscalização do contrato será efetuada por GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

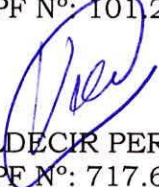
Santo Antonio do Sudoeste, 01 de abril de 2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


GUSTAVO CESAR MARAN
CNPJ N°: 27.396.029/0001-90
GUSTAVO CESAR MARAN
CPF N°: 099.519.179-41

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF N°: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021
Processo dispensa nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN
CNPJ Nº 27.396.029/0001-90
Representante: GUSTAVO CESAR MARAN
CPF nº 099.519.179-41
OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação..
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>06/04/2021</u>
JORNAL:	<u>Am P</u>
EDIÇÃO:	<u>2236</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>06/04/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1851</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:B2D7ACDA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017

Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos pra a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA;
VIGÊNCIA: 06/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4B183224

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021

Processo dispensa nº 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de medicamento.
VALOR TOTAL: R\$ 2.455,20 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EED17F2B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021

Processo dispensa nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI

CNPJ Nº 34.115.756/0001-06

Representante: LEONARDO AUGUSTO WAMLING SPIGOSSO

CPF nº 096.785.299-47

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:66038DB2

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021

Processo dispensa nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN
CNPJ Nº 27.396.029/0001-90
Representante: GUSTAVO CESAR MARAN
CPF nº 099.519.179-41
OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação..
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2A0BD1FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste município, Senhor EDISON COPPLA;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Jeronimense no decorrer de sua vida como cidadão, Chefe de Gabinete, Vereador e Prefeito;

CONSIDERANDO a tristeza geral da comunidade Jeronimense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Jeronimense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

RESOLVE:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 8/2021 - PR

CNPJ: 06.586.271/0001-30
Rua João Avelar, 15 - Fax (41) 3565-1132
C.E.P.: 85610-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 13/2021
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 10/03/2021

Fls. n.º 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C(a) Prefeitura VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 0.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - FOMENTAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 8/2021
b) Licitação Nº: 8/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data de Homologação: 05/04/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

f) Fornecedores e bens declarados vencedores (cfe. cotação):	Qtd. de Itens	Méda. Desc. (%)	Total dos Itens (R\$)
- 002059 - EMPRESA CESTE COMERCIAL EIRELI	2	0,0000	10.978,00
- 004286 - EMVORK: REALE LTDA	5	0,0000	8.128,00
- 004520 - MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRVNSP: RITES LTDA	17	0,0000	52.605,00
- 001638 - MICHIONI E FILHOS LTDA	26	0,0000	49.721,00
- 004428 - NEURY ANDREI BRETTO	18	0,0000	82.318,50
- 004465 - NUTRI FARMACUTIC: S MEDIC: S E NUTRICA:	2	0,0000	11.250,00
- 000048 - CODETE A: CHIZZI PERONCI	15	0,0000	48.875,50
- 000078 - RONALDO C SCATOLLA & CIA: LTDA	50	0,0000	254.276,00
- 002235 - ROSTRUCILLA E CIA LTDA: F: E	5	0,0000	21.735,00
	38		539.681,00

Flor da Serra do Sul, 05 de Abril de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia de hoje até o dia 29/04/2021, até às 14:00 horas, o Chamamento Público para Contratação de Profissionais Assistente Social, Advogado, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Psicólogo para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Educação do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 29/04/2021, as 14:00 horas. Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, toma público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - Processo nº 226/2021

Objeto: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Situação: DESERTA

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/04/2021

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2017
Pregão nº 35/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos no assessoramento e elaboração de projetos para a viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido, ou por meio de financiamentos, incluindo a gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e órgãos do Governo Federal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CMM ACESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA;
VIGÊNCIA: 06/05/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 42.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: MARIJANI BLASIUSS RIBEIRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 170/2021
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. ROSELI ALVES MACHADO inscrita no RG sob nº 7.767.001-7 - SSP - PR, efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 15/20 a partir de 05 de abril de 2021, devendo retornar às suas atividades em 04 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação. Flor da Serra do Sul - Pr, em 05 de abril de 2021.

VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021
Processo dispensa nº 036/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA
CNPJ nº 08.204.351/0001-26
Representante: EDUARDO DALLA MARIA
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de medicamento.
VALOR TOTAL: R\$ 2.455,20 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)
VIGÊNCIA: 31/03/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público 002/2021, para readequação do instrumento convocatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021
Processo dispensa nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES EIRELI
CNPJ nº 34.115.756/0001-06
Representante: LEONARDO AUGUSTO WAMLING SPIGOSSO
CPF nº 096.785.299-47
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão, manutenção e instalação de sistema elétrico e lógico gerencial para a: Unidade Central de Saúde; Centro de referência da Assistência Social (CRAS); Centro de atenção Psicossocial (CAPS), do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 16.976,30 (Dezesseis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
VIGÊNCIA: 04/04/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que fica ANULADO o Chamamento Público 003/2021, para readequação do instrumento convocatório.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará o dia de hoje até o dia 29/04/2021, até às 14:00 horas, o Chamamento Público para Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 29/04/2021, as 14:00 horas. Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antonio do Sudoeste, 05 de abril de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021
Processo dispensa nº 035/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO CESAR MARAN
CNPJ nº 27.396.029/0001-90
Representante: GUSTAVO CESAR MARAN
CPF nº 099.519.179-41
OBJETO: Aquisição de pulseiras de identificação..
VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/04/2021. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

fique em casa
NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS
unidos no combate e prevenção ao Covid-19

Tribuna Regional

Tribuna Regional

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !
(49) 3644-4181